



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	24/02/2025
Horário	Das 15h00 às 17h00
Local	Sala de reunião do Gabinete do Diretor Geral (GDG)
Responsável pelo registro	Arthur de Sousa Guedes
Participantes	Sergio José Americo Pedreira - Diretor-Geral Maria Paula Cassone Rossi - Presidente da Comissão Gestora do PLS Rui Moreira de Oliveira - Secretário de Administração Fabiana Bittes Veyl - Secretária de Orçamento e Finanças Elaine Nóbrega Borges - Assessor-Chefe de Gestão Estratégica Humberto Fontoura Pradera - Secretário de Tecnologia da Informação Cristiano de Sousa Nascimento - Assessor-Chefe Substituto da AGS Sueli Cristina Moreira de Jesus - Chefe de Gabinete do Gabinete do Diretor-Geral - GDG Raquel Veloso Mizuno Catelli - Assessor "A" do Gabinete do Diretor-Geral - GDG Arthur de Sousa Guedes - Servidor da Assessoria de Gestão Sustentável Anne Karoline Santos Rios – Servidora da Assessoria de Gestão Sustentável

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Aprovar o Relatório de Desempenho 2024 do Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ) e o Plano de Descarbonização do STJ (PDesc-STJ).

3. PAUTA

3.1. Aprovação do Relatório de Desempenho 2024 do PLS-STJ

Cristiano deu início à apresentação reforçando que o ponto central desta reunião é a aprovação do Relatório de Desempenho 2024 do Plano de Logística Sustentável do STJ (PLS-STJ) e que tais dados de fato são apresentados por meio da própria atualização do painel de BI do PLS-STJ disponível no Portal da Transparência do STJ. Também salientou que ao final seria apresentado a versão inicial do Plano de Descarbonização do STJ (PDesc-STJ), que compõe o próprio PLS a partir de 2025. Assim, apresentou indicador por indicador, pontuando individualmente os resultados com as respectivas considerações dos fatos que levaram ao atingimento ou não da meta, conforme justificativas apresentadas pelos gestores dos temas. Também se salientou os temas do PLS que não são obrigatórios de acordo com a Resolução CNJ n. 400/2024, mas que são monitorados pela Assessoria de Gestão Sustentável (AGS).

3.1.1. Indicador de Papel

Após apresentar os indicadores de “copos”, “água envasada” e “café e açúcar”, Cristiano apresentou o resultado referente ao consumo de Papel, o qual, pela primeira vez no Ciclo 2021-2026, extrapolou a meta traçada no acumulado do ano de 2024. Foram consumidas 5.587 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete) resmas de papel frente a uma meta de 5.172 (cinco mil, cento e setenta e duas) resmas de papel. Cristiano pontuou que este resultado se deu principalmente em razão das impressões da Revista do Tribunal. Sueli pontuou que o aumento na meta deveria ser considerado em decorrência de algumas situações específicas como foi o caso da promoção da implantação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do STJ (CEJUSC-STJ), quando foram impressos folhetos informativos destinados aos usuários do Tribunal. Cristiano reforçou a necessidade de comunicação anterior à AGS destas iniciativas, para que possa haver um melhor controle e intervenção da AGS nessas oportunidades. Não foi deliberada nenhuma ação neste sentido, mas aprovado o resultado.

3.1.2. Indicador de Telefonia Móvel

Cristiano apresentou o problema relativo ao aumento desenfreado nos custos relacionados à telefonia móvel alcançando, em 2024, um custo por linha móvel de R\$ 3.630,08 (três mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos) face uma meta estipulada de R\$ 2.635,67 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e sessenta e sete centavos). Ressaltou que, em conversa com os gestores, tais problemas se dão em razão do aumento nos custos dos planos das operadoras, e que aquelas que atendem os Tribunais atuam em regime similar ao de oligopólio, determinando unilateralmente os preços. Assim, houve um aumento expressivo no decorrer do presente ciclo em decorrência de uma mudança no plano ofertado por essas operadoras. Ainda salientou que a AGS entrou em contato com outros órgãos tendo identificado alguns motivos para a disparidade nos custos comparativamente. Explicou que no CNJ, CJF e TSE ocorre somente a modalidade de reembolso, enquanto o STJ funciona também no regime de comodato, cujo custos de empréstimos de celulares são absorvidos nos contratos. Humberto aprofundou neste problema informando que a STI tem feito o que está em seu alcance para controlar os custos, mas reconheceu que, em razão de os planos ofertados para Ministros incluírem benefícios, como aparelhos iPhone de última geração e dados e ligações ilimitadas, tornou-se difícil conter este avanço. Informou também que as unidades responsáveis têm trabalhado num sistema de controle das linhas disponíveis, organizando junto às pessoas que demandam pelo serviço a sua utilização. Arthur comentou que duas soluções trazidas pelos gestores da área que reduziriam o preço dos planos ofertados incluem a substituição do sistema operacional dos aparelhos de iOS para Android, avaliação por parte da Administração para restringir a oferta de linhas ou priorizar o atendimento via reembolso. Não foi deliberada nenhuma ação neste sentido, mas aprovado o resultado.

3.1.3. Outros Indicadores

Cristiano apresentou o Indicador de Energia, abordando os novos resultados da Usina Fotovoltaica, pela primeira vez apresentados no PLS. Informou que a Usina gerou, em 2024, um total de 4.421.705 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil e setecentos e cinco) kWh, o equivalente a aproximadamente 45% da energia consumida pelo Tribunal no mesmo ano. Em relação ao Indicador de materiais de limpeza, foi levantado o problema relacionado ao aumento dos gastos com materiais, especialmente papel higiênico e papel toalha em rolo e interfolhado. Foram apontadas como causas desses aumentos a intensificação dos eventos e perdas eventuais conforme apontado pela área gestora. Em relação a veículos, Cristiano comentou a dificuldade enfrentada pelo gestor desse tema em reduzir a quantidade de veículos conforme previsto na meta estipulada no PLS-STJ devido a circunstâncias que fogem ao seu controle, tais como os veículos recebidos por meio de doação por outros órgãos públicos e aquisições do STJ. Por fim, Cristiano apresentou indicadores do tema Diversidade e Equidade e a versão inicial do Plano de Descarbonização do STJ que estreou como novo tema no PLS-STJ. Dessa maneira o Relatório de Desempenho 2024 do Plano de Logística Sustentável-STJ (PLS-STJ) foi aprovado pelo Comitê.

3.2. Plano de Descarbonização

Cristiano apresentou o Plano de Descarbonização salientando a participação da mentoria contratada pelo CEFOR a pedido da AGS para o sucesso de sua publicação tempestiva e com alto nível técnico. Também destacou que o documento é uma versão inicial, conforme previsto na citada resolução, passível de ajustes após sua publicação. Cristiano apresentou a estrutura e metodologia do PDesc-STJ, o qual apresenta o complexo e a infraestrutura do Tribunal, aborda tópicos relevantes do PLS-STJ e traz informações sobre o Inventário de Gases de Efeito Estufa do STJ (IGEE-STJ) que está em fase final de elaboração. Nesse ponto, Cristiano destacou que os dados gerados pelo IGEE-STJ servirão de base para a atualização do PDesc-STJ e orientarão a priorização das ações de redução e compensação das emissões de GEE. Em seguida, Cristiano apresentou as Estratégias para Redução de Emissões de GEE preliminarmente desenhadas, que correspondem a propostas de ações de redução de emissões, acompanhadas de uma estimativa individual de custo, grau de dificuldade e potencial de descarbonização. Destacaram-se iniciativas como a adoção de sensor de presença para acionamento de iluminação, substituição dos brises convencionais por brises fotovoltaicos, padronização da iluminação do Tribunal, revisão do contrato do restaurante do Tribunal com inserção de ações de descarbonização, bem como a priorização do Etanol no abastecimento de veículos, eletrificação da frota e a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), entre outros. O Secretário de Administração, Dr. Rui Moreira, fez ressalvas acerca das decisões que podem implicar em aumento de custos para o Tribunal, apontando para a importância de participação do Conselho Nacional de Justiça nesse processo de maneira a fornecer amparo normativo e técnico que permita aos Tribunais a efetiva implementação das ações de descarbonização propostas. Ainda, reforçou a necessidade de haver resguardo normativo no âmbito interno do Tribunal de forma a subsidiar as tomadas de decisões pelos gestores das áreas técnicas, permitindo que essas iniciativas possam ser efetivamente implementadas. Em sequência, Cristiano trouxe as Estratégias de Compensação de GEE, que consistem em possíveis ações que buscam compensar emissões que não puderem eventualmente ser evitadas ou reduzidas. Para isso, abordou iniciativas tais como estudos para otimização do reuso de água e aproveitamento da água da chuva, estudo sobre árvores nativas com forte potencial de captura de CO2 bem como seu plantio, uso de biodigestores para decomposição de resíduos orgânicos e mercado de créditos de carbono. Por fim, o Comitê Gestor do PLS decidiu pela aprovação do Plano de Descarbonização, concluindo a reunião.

4. APROVAÇÃO

Os participantes da reunião deliberaram pela aprovação do Relatório de Desempenho 2024 do Plano de Logística Sustentável do STJ e da versão inicial do Plano de Descarbonização do STJ, conforme disposições acima.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Sousa Nascimento, Assessor-Chefe - Em Substituição**, em 02/06/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Sousa Guedes, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 03/06/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 03/06/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fontoura Pradera, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 03/06/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bittes Veyl, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 04/06/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Cassone Rossi, Juiz Auxiliar no STJ**, em 06/06/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Veloso Mizuno Catelli, Assessor "A"**, em 06/06/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nóbrega Borges, Assessor-Chefe**, em 03/07/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Karoline Santos Rios, Técnico Judiciário, Área Administrativa**, em 03/07/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Cristina Moreira de Jesus, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/07/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6393396** e o código CRC **623BFFAA**.